AUTORIZAÇÃO

RODRIGO NABARROS ALVES, brasileiro, divorciado, com data de nascimento de 20 de agosto de 1984, portador da Autorização de Residência nº 26L8P7232, residente na Rua José Domingos Barreiros, n.º 9, 1º - D, 1950-160 Lisboa, **AUTORIZA A RESIDÊNCIA, EM PORTUGAL, DA SUA FILHA MENOR MARIA ISADORA GONÇALVES NABARROS**, brasileira, estudante, natural de São Paulo – SP, com data de nascimento de 05 de Maio de 2009, portadora do passaporte brasileiro n.º YE086788, válido até 16 de fevereiro de 2025, com a sua **MÃE DANIELY GONÇALVES SANTOS NABARROS**, brasileira, divorciada, natural de Tijucas – Santa Catarina, com data de nascimento de 17 de abril de 1984, portadora do Passaporte nº YE086607, válido até 06 de fevereiro de 2030 e NIF n.º 285421727, residente na Av. Amália Rodrigues, n.º 1048, 1º esquerdo, 2870-073 Montijo, de tal maneira que possa viver legalmente com a mãe em Portugal para estudo no ensino secundário, com os termos do n.º 3, do art.º 92.º da Lei 23/2007, de 04 de Julho.

Declaro, ainda, sob compromisso de honra, que o exercício das responsabilidades parentais pertence a ambos os progenitores.

Lisboa, 08 de agosto de 2023.

RODRIGO NABARROS ALVES